**PORTARIA Nº 900 de 30 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 0011710-20.2012.8.05.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO da exequente: Alexsandra Santos Lago, admissão em 01/02/2006 como servidora no cargo de Guarda Civil Municipal na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrada a servidora **Alexsandra Santos Lago**, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, admissão em 01/02/2006 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 30 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***